



LEI ORDINÁRIA Nº 1242

de 21 de dezembro de 2005

DENOMINA PSF COM O NOME DE ANTONIO LUIZ COIMBRA GRUBERT.

Evandro Antonio Bazzo, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que o Parlamento Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica denominado "PSF ANTONIO LUIZ COIMBRA GRUBERT", o Posto de Saúde da Família, localizado no loteamento Parque das Orquídeas, nesta cidade.

Art. 2º.. *Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

Jardim-MS, 21 de Dezembro de 2005.

Evandro Antonio Bazzo
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1242/2005 - 21 de dezembro de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em